



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas		CNPJ: 28.915.350/0001-05	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem fins lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida Imperador Dom Pedro I, 2490			
BAIRRO: Fragata	CIDADE: Pelotas	UF:RS	CEP:96030.350
E-MAIL: apadpel@gmail.com		TELEFONE: (53) 3028.6344	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Luana Xavier Braga			CPF: 987.853.890-72
PERÍODO DE MANDATO: 05/04/2023 a 04/04/2026	CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3071663086 - SSP	CARGO: Diretora Presidente	
ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, 424			CEP: 96040.600

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: LOA 2024 (Emenda Impositiva 75/2023 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.		PRAZO DE EXECUÇÃO:	
		INÍCIO: 01/05/2024	TÉRMINO: 31/12/2024

PÚBLICO ALVO: Crianças, jovens, adultos com Síndrome de Down, pessoas com Síndrome de Down possuem excesso de material cromossômico. Enquanto a população em geral possui 46 cromossomos em suas células, eles contam com 47, sendo que o cromossomo 21 apresenta três, ante dois dos demais. A cada 600 a 800 nascimentos, independentemente de etnia, gênero ou classe social, um conta com tal síndrome. Estes apresentam algumas características físicas semelhantes, como baixa estatura, raiz nasal achatada, mãos pequenas com prega palmar única, pés curtos, flacidez muscular (hipotonia), olhos com linha ascendente e dobra da pele nos cantos internos. A criança com Síndrome de Down necessita de cuidados especiais, pois apresentam frequentemente problemas visuais, cardiovasculares, gastrointestinais, auditivos e endocrinológicos. Em face disso, há necessidade de acompanhamento periódico, a fim de diagnosticar e enfrentar tais enfermidades.

OBJETO DE PARCERIA: Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas, tem por finalidade, aquisição de recursos tecnológicos, o uso destes recursos da tecnologia, oportuniza a elaboração de situações educacionais que desenvolvem diferentes habilidades em diversas áreas, permitindo assim, a construção de conhecimentos significativos, aumentar o engajamento e despertar o interesse dos nossos usuários pelas atividades e oficinas. além disso, vai contribuir para o desenvolvimento das habilidades cognitivas e capacidades criativas. Por este motivo, esta parceria será benéfica, para trabalhar o intelectual.



+55 53 3028-6344



R. Barão de Butuí, 84 - Centro, Pelotas - RS, 96010-330, Brasil

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Associação dos Pais de Pessoas com Down de Pelotas – APADPEL – é uma entidade civil, sem fins lucrativos, formada por pais de Downs, na cidade de Pelotas. Conta com cerca de 100 associados. É mantida por mensalidades dos seus associados, arrecadação de tampas plásticas e lacres que são comercializados; doações recebidas através do “troco solidário” e a venda de peças de roupas e outros produtos recolhidos em campanhas de doação e que são ofertados a preços populares.

Atualmente a APADPEL atende cerca de 60 pessoas com a síndrome de Down, com atendimentos nas áreas de assistência social, lazer, saúde e educação, todos de modo gratuito. A entidade possui apenas um empregado registrado, que também é o assistente social. Além dele, há um quadro de três pedagogas; um professor de teatro; três fisioterapeutas; um terapeuta ocupacional; um psicólogo; dois oficineiros; e dois nutricionistas, para atender as demandas diárias. Há, também, um quadro diretivo composto de mais quatro pessoas. À exceção do empregado registrado antes mencionado, todos os demais profissionais, são colaboradores e prestam serviços de forma gratuita.

Das cerca de 350 pessoas com Síndrome de Down, atualmente se consegue atender, apenas, cerca de 60 delas e sequer se pode contar com equipamentos imprescindíveis aos diversos desenvolvimentos indispensáveis aos tratamentos necessários e desejáveis.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS:

- a) Aquisição de equipamentos tecnológicos para benefício dos atendimentos: 1 Projetor, 1 tela de projeção fixa, 2 caixas de som, 1 mesa de som, 1 kit caixas complementares (tipo home theater), 1 microfone e fiação para instalação no valor total até R\$10.000,00 (orçamentos no anexo).

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Nos primeiros 30 dias, atualizar orçamentos;
- Nos próximos 30 dias, efetuar os pedido;
- Nos próximos 120 dias, receber os materiais e utilizar em atividades na instituição.
- Últimos 60 organizar e entregar a prestação de contas.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Meta a: os orçamentos serão realizados nas empresas da internet, de sites confiáveis, por venderem produtos mais em conta;

Meta b: após avaliação dos orçamentos, fazer a aquisição baseado no melhor valor, sem cuidar a qualidade do produto, fazer a aquisição;

Meta c: aguardar a chegada dos bens, registrar os bens após a chegada, utilizar em atividades como oficinas, aulas, seminários, reuniões...

Meta d: Fazer o levantamento de todos materiais: notas fiscais, comprovantes de pagamentos, registros fotográficos e demais documentos; confeccionar o demonstrativo e entregar na respectiva secretaria.

5.2 RESULTADOS ESPERADOS: Que a instituição tenha uma sala equipada para proporcionar atendimentos com uso das tecnologias, sendo possível ter um ambiente com som e projetor de qualidade, onde será possível realizar oficinas, aulas, reuniões, seminários e etc.

5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
Será realizada uma planilha para acompanhar cada meta.

5.4 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

META:

Meta a: orçamento

Meta b: aquisição

Meta c: utilização

Meta d: prestação de contas

AÇÃO:

Meta a: os orçamentos serão realizados tanto com empresas locais quanto empresas da internet;

Meta b: após avaliação dos orçamentos, fazer a aquisição baseado no melhor valor, sem cuidar a qualidade do produto, fazer a aquisição;

Meta c: aguardar a chegada dos bens, registrar os bens após a chegada, utilizar em atividades como oficinas, aulas, seminários, reuniões...

Meta d: Fazer o levantamento de todos materiais: notas fiscais, comprovantes de pagamentos, registros fotográficos e demais documentos, confeccionar o demonstrativo e entregar na respectiva secretaria.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
Orçamento Aquisição Utilização Prestação de contas				3	01/05/2024	30/05/2024
					01/06/2024	30/06/2024
					01/07/2024	30/10/2024
					01/11/2024	30/12/2024

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 10.000,00		
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL:			R\$ 10.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			R\$10.000,00			
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.5	Equipamentos e Materiais Permanentes		
	TOTAL		R\$ 10.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ___ (___) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ___ (45) dias contados do término da vigência.

10.2 PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ___ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

28.915.350/0001-05

Associação de Pais de Pessoas
com Síndrome de Down de Pelotas
«APADPEL»
(53) 31998400

Av. Imperador Dom Pedro I, 2490
Fragata - CEP: 96.030-350



Luana Xavier Braga
Presidente APADPEL
CPF: 987.853.890-72

Pelotas, 22 de abril de 2024

Luana Xavier Braga
Diretora Presidente
APADPEL



1. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE PELOTAS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.


Luana Xavier Braga
Diretora Presidente
APADPEL

Pelotas, 22/04/2023

28.915.350/0001-05

Associação de Pais de Pessoas
com Síndrome de Down de Pelotas

«APADPEL»

(53) 31998400

Av. Imperador Dom Pedro I, 2400
Fragata - CEP: 96.030-350

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL


Tiago Bundchen
Secretário Municipal de
Assistência Social

